

PORTARIA Nº 62, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares a servidora público municipal, Edina Sabina Silva, matrícula nº320, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2022 a 30 de junho de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 31 de maio de 2022.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal